



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 075/2012

**Exonera Servidora
Municipal - Auxiliar de
Serviços Gerais.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 30.06.2012, a servidora pública municipal, Sr^a **Sandra Cristina do Nascimento Santiago**, matrícula nº. 2548, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de junho de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal